



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº. 3.502, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”, bem como a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”, e abre crédito especial no Exercício de 2014.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”, incluindo no programa “0611 Saneamento Básico Urbano”, SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto de Três Pontas, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2014.

| ENTIDADE | PROGRAMA | AÇÃO | VALOR |
|-----------------|---------------------------------|---|-------------------|
| SAAE | 0611 – Saneamento Básico Urbano | 8.010 – Operação e Manutenção do Sistema de Água- 4 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 500.000,00 |

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o Exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal da Autarquia Municipal SAAE – Serviço para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

| | | |
|-------------------|--------|---|
| Órgão | 03 | Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Função | 17 | Saneamento Básico |
| Subfunção | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| Programa | 0611 | Saneamento Básico Urbano |
| Projeto/Atividade | 8.010 | Operação e Manutenção do Sistema de Água- 4 |
| Conta Econ. | 339030 | Material de Consumo.....R\$500.000,00 |

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, obedecendo ao Art. 105, I, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 19 de março de 2014.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL